DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 25 de julho de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1708 | Página 1 de 34

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
 - Portarias SEGAF/GABIP 2
 - Dispensas - Aviso de Abertura 5
 - Extrato de Ata 6
 - Extrato de Contrato 11
 - Homologação / Adjudicação 12
- ***Atos Legislativos*** 12
 - Decreto Legislativo 12
- ***Atos de Pessoal*** 14
 - Portarias 14
- ***Conselhos Municipais*** 17
 - Conselho Municipal de Habitação 17
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 19
 - Audiência Pública 19
 - Notas de Empenho 20

Poder Legislativo 33
- ***Atos Oficiais*** 33
 - Portarias 33

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 130/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 105/2024, Pregão Eletrônico nº 53/2024, Contrato Administrativo 111/2024**, firmado junto com a empresa: **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de Sistema de Informações Geográficas (SIG) para atender a gestão do Imposto sobre Propriedade Rural (ITR) em atendimento da Secretaria de Municipal de Administração.

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos,** portador do CPF: 021.701.841-63, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Titular;** A servidora **Terezinha Nunes da Rocha,** portadora do CPF: 542.729.121-00 ocupante do cargo de Técnico em Tributos como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 11 de julho de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda
Secretária Municipal de Gestão e Finanças
Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Terezinha Nunes da Rocha,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 131/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 110/2024, Dispensa Presencial nº 10/2024, Contrato Administrativo 112/2024**, firmado junto com a empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA – ME.**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Prestação Serviço de Mão de Obra para construção remanescente de 03 unidades habitacionais, para atender as demandas da Agência Municipal de Habitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Bruno Mariano Ferrarini**, portador do CPF: 016.556.251-01, ocupante do cargo de Engenheiro Civil como **Fiscal Titular;** O servidor **Gabriel Dias Barbosa,** portador do CPF: 010.217.681-70 ocupante do cargo de Engenheiro Civil como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo

publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 12 de julho de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruno Mariano Ferrarini,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Gabriel Dias Barbosa,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 132/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 113/2024, Inexigibilidade 14/2024, Contrato Administrativo 113/2024**, firmado junto com a empresa **MALHEIROS & RIOS REPRESENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, formação e aprimoramento de servidores públicos.

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Ana Caroline Berloffa Pelozo,** portadora do CPF: 067.145.611-30, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Titular;** A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portadora do CPF: 614.885.181-49, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 12 de julho de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Ana Caroline Berloffa Pelozo,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jelcinede Nita dos Santos,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 12/2024
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
PROCESSO Nº 123/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Aquisição de Dieta Infantil e Medicamento para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, com base no Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/2021.

Os interessados poderão obter o edital completo da Dispensa e seus anexos, junto a Comissão de Agente da Contratação, sediada na Av. Francisco Alves da Silva 443, centro de Deodápolis - MS, no horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, no *portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no site: *https://www.licitanet.com.br/* no Portal nacional de contas Publicas PNCP. *e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com,*

PERÍODO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS de 25/7/2024 às 08:00 horas - DF**.** Até 30/7/2024 às 08:00 horas - DF

PERÍODO DE LANCES De 30/7/2024 das 08:00 horas - DF Até 30/7/2024 às 15:00 horas - DF.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

.....

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

PROCESSO Nº 40/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024

PARTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO; AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE** e as empresas **B. A. MARQUES LTDA – ME; L. DA S. SANTOS LTDA – ME E DU NONNI ALIMENTOS LTDA.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E AGENCIAS DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO.

.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: **VANESSA V. A. DA SILVA LTDA- ME**						
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid	V. Unit	Valor Total
01	VIGA G. EM AÇO CHAPA 12. COM 100MM DE LARGURA. 40 MM DE ALTURA R DOBRA DE NO MÍNIMO 15MM, ESPESSURA DA CHAPA 3,0MM, COM 6 M DE COMPRIMENTO	PROPRIA	180	Unid	189,99	34.198,20
06	CANTONEIRA EM AÇO ¾, CHAPA 14	PROPRIA	8	Unid.	50,20	401,60
Valor Total R$						**34.599,80**
Empresa: **TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA – ME**						
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid	V. Unit.	Valor Total
02	VIGA G. EM AÇO CHAPA 12. COM 120MM DE LARGURA. 40 MM DE ALTURA R DOBRA DE NO MINIMO 15MM_ ESPESSURA DA CHAPA	SOUFER	45	Unid.	222,00	9.990,00
03	PERFIL U EM AÇO 68MMX30MMX2MM CHAPA 14	SOUFER	12	Unid.	88,00	1.056,00
04	PERFIL U EM AÇO ENRIJECIDO 75MMX30MMX2MM CHAPA 14	SOUFER	40	Unid.	123,00	4.920,00
05	PERFIL U EM AÇO 75MMX30MMX2MM CHAPA 14	SOUFER	20	Unid.	110,00	2.200,00
10	VIGA PERFIL I DE FERRO, COM 4 POLEGADAS POR 6M DE COMPRIMENTO	ARCELOR	10	Unid.	810,00	8.100,00
Valor Total R$						**26.266,00**
Empresa: **FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA – ME**						

Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid	V. Unit.	Valor Total
07	TUBO METALICO DE 6 METROS DE COMPRIMENTO POR ¾ DE DIAMETRO MEDIDO POR FORA E PAREDE DE 2,25MM DE ESPESSURA	AAOFER	10	Unid.	74,00	740,00
08	TUBO METÁLICO DE 6 METROS DE COMPRIMENTO POR 1" DE DIAMETRO MEDIDO POR FORA E PAREDE DE 2,65MM DE ESPESSURA	AAOFER	8	Unid.	110,00	880,00
09	TUBO METÁLICO DE 6 METROS DE COMPRIMENTO POR 1 1/4 DE DIAMETRO MEDIDO POR FORA E PAREDE DE 2,65MM DE ESPESSURA	AAOFER	8	Unid.	148,00	1.184,00
11	VERGALHAO ¾ DE 20MM, NERVURADO COM 12M DE COMPRIMENTO	AAOFER	60	Unid.	185,00	11.100,00
12	VERGALHÃO NERVURADO DE 4,2MM X 12M DE COMPRIMENTO	AAOFER	60	Unid.	11,00	660,00
13	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2,5 POLEGADAS (60,00MM DIÂMETRO X 3,00 MM DE ESPESSURA X 6 MTS DE COMPRIMENTO)	AAOFER	375	Unid.	313,95	117.731,25
14	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2,5 POLEGADAS (60,00MM DIÂMETRO X 3,00 MM DE ESPESSURA X 6 MTS DE COMPRIMENTO)	AAOFER	125	Unid.	313,95	39.243,75
Valor Total R$						**171.539,00**
Valor Total Geral R$						**232.404,80**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Deodápolis/MS, 08 de abril de 2024.

.....

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

PROCESSO Nº 32/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa **SIN CARD CARTOES LTDA - ME**.

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) EM GERAL DOS VEÍCULOS OFICIAIS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Lote	Secretarias	Aquisição Peças	Prestação Serviços	Valor Total R$
1	SAÚDE	450.000,00	200.000,00	650.000,00
	EDUCAÇÃO	370.000,00	180.000,00	550.000,00
	DEFESA CIVIL	50.000,00	20.000,00	70.000,00
	PRODUÇÃO	100.000,00	40.000,00	140.000,00
	INFRAESTRUTURA	1.100.000,00	280.000,00	1.380.000,00
	GABINETE	80.000,00	35.000,00	115.000,00
	TRÂNSITO	6.000,00	4.000,00	10.000,00
	HABITAÇÃO	6.000,00	9.000,00	15.000,00
	ASSITÊNCIA	8.700,00	6.300,00	15.000,00
	CULTURA	25.000,00	15.000,00	40.000,00
	VALOR A SER ADMINISTRADO			**2.985.000,00**
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com a utilização de cartão magnético de gerenciamento para aquisição de peças de reposição e manutenção (preventiva e corretiva) em geral dos veículos oficiais e equipamentos que compõem a frota de veículos da Prefeitura **Taxa de Administração**.			**- 7,3 %**
VALOR TOTAL R$				**2.775.154,50**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de 09/04/2024 e publicação do extrato vigerá por 12 meses.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul.

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 93/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**; **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE TRÂNSITO**; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GABINETE DO PREFEITO** e as empresas **COMERCIAL SANTIAGO FARIAS LTDA-ME** E **NATIEL DA SILVA OLVEIRA - MEI.**

6.1. **OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinas das Secretarias Municipal de Educação, Esporte, A. Social, Saúde, Infraestrutura e Fundos de Habitação, Trânsito e Gabinete do Prefeito,** conforme as especificações e quantias e preços abaixo relacionadas:

6.2. **PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: COMERCIAL SANTIAGO FARIAS LTDA-ME				
Item	**Especificação dos Serviços**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**

01	**LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA**: lavagem completa da moto e pneus com produtos específicos para esse fim.	112,00	22,50	2.520,00
02	**LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO LEVES DE PASSEIO (ATÉ 7 LUGARES):** Lavagem carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna dos para-lamas, incluindo a lavagem do motor e da parte inferior do serviço do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim.	418,00	79,50	33.231,00
03	**LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO MÉDIO** (tais como: Caminhonete, Van, Ambulância, MB709 e similares): Lavagem carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna dos para-lamas, incluindo a lavagem do motor e da parte inferior do serviço do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim.	200,00	139,00	27.800,00

04	**LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO PESADO** (tais como: Caminhão, Ônibus, micro-ônibus, Retroescavadeira, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Trator Agrícola e similares): Lavagem da carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna dos para-lamas, incluindo a lavagem do motor e da parte inferior do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim.	442,00	240,00	106.080,00
05	**LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVES DE PASSEIO (ATÉ 7 LUGARES):** Lavagem carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna dos para-lamas.	756,00	44,50	33.642,00
07	**LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO PESADO** (tais como: Caminhão, Ônibus, micro-ônibus, Retroescavadeira, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Trator Agrícola e similares): Lavagem da carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna dos para-lamas.	270,00	199,50	53.865,00
Valor Total R$				**257.138,00**
Empresa: NATIEL DA SILVA OLVEIRA - MEI				
Item	**Especificação dos Serviços**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**

06	**LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO MÉDIO** (tais como: Caminhonete, Van, Ambulância, MB709 e similares): Lavagem carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna dos para-lamas.	301,00	85,00	25.585,00
Valor Total R$				**25.585,00**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS, 27 de julho de 2023.

.....

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024

PREGÃO ELETRONICA Nº 53/2024.

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA,**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) PARA ATENDER A GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE RURAL (ITR) EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. contados a partir do dia 11 de julho de 2024, até o dia 10 de julho de 2025.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: 04.000 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 04.005 - Departamento Administrativo/Financeiro, 04.122.0043 - Administração Geral, 2.053 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira. 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda - Pela Contratante e **Wagner de Oliveira Filippetti -** Pela contratada.

Deodápolis - MS, 11 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 110/2024

DISPENSA PRESENCIAL Nº 10/2024

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS** e a **CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA – ME.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para serviços de mão de obra na Construção de 2 unidades Habitacionais no distrito de Lagoa Bonita e 1 unidade na sede do município de Deodápolis - MS, para atendimento do Fundo Municipal de Habitação.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 138.808,13 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e treze centavos).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.

DO PRAZO: O prazo de entrega das casas será de 02 dois (dois) meses contados a partir assinatura da ordem de

serviços, conforme cronograma de saldo remanescente.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 10.000 - Secretaria Municipal de A. Social, 10.027 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, 08.244.0036 - Assistência Comunitária, 1.001 - Construção de Casas Habitacionais, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Pedro Antonio Soares Junior - Pela contratante**Daniel Matias Queiroz** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 12 de julho de 2024.

.....

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 113/2024

INEGIXIBILIDADE Nº 14/2024

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS** e a **MALHEIROS & RIOS REPRESENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES LTDA.**

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa formação e aprimoramento de servidores públicos, para atender à Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.

DO VALOR O valor total da contratação é de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** e será fixo e irreajustável pelo um período de 12 meses.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será do dia 12/07/2024, até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ainda ser prorrogados na forma mesma Lei. Sendo a execução do objeto de forma continuada.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da Prestação dos Serviços correrão à conta das Dotações Orçamentarias: 04.000 - Secretaria Mun. Gestão Administrativa e Financeira, 04.005 - Departamento Administrativo/Financeiro, 04.122.0043 - Administração Geral, 2.053 - Manutenção da Secretaria M G. Adm. Financeira. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pelo Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda - Pela Contratante e **Marcelo Malheiros do Amaral–** Pela contratada.

Deodápolis – MS, 12 de julho de 2024.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 107/2024 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição Futura de 4 Playground - Parquinho Infantil para atender as necessidades das Escolas e Creches do Município, em favor da empresa vencedora:

EMPRESAS VENCEDORAS: REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF 38.276.486/0001-68, localizada na Rua Pau Brasil, 251, Jd. Galante, CEP: 15.895-000 – Cedral/MS, no item 01, com valor total de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Deodápolis - MS, 24 de julho de 2024.

MARIA DO ROSARIO PEREIRA CALADO

Secretária Municipal de Educação

.....

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO Nº 097 DE 24 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal Intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os art.(s) 1º e 3º do DECRETO Nº 94, de 23 de Julho de 2024 que determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) 2024-2034 instituindo a Comissão Municipal encarregada de coordenar a elaboração do PMPI,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal Intersetorial de Deodápolis-MS, com os objetivos de articular a discussão com a sociedade civil e organizações governamentais, a fim de que a elaboração seja feita com a participação dos diferentes setores governamentais e não governamentais, propiciar a participação e interação entre os diversos segmentos da sociedade e o Poder Público, promover seminários, encontros e reuniões para discussão de dados e apresentação de propostas para o Plano, estabelecer o prazo para conclusão dos trabalhos, além de implementar, monitorar e avaliar o PMPI, sob a coordenação da servidora Helaynne Rosienni Santana, lotada na Secretaria Municipal de Assitência Social, conforme a composição abaixo:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Titular: Aline Lorena Perego Suplente: Aline Picolli
Conselho Tutelar Titular: Jaqueline dos Santos Menezes Suplente – Nalanda Araujo dos Santos
Conselho Municipal de Saúde Titular – Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha Suplente – Kawany Rodrigues da Silva
Conselho Municipal de Educação Titular – Francisco Fidelis Franco Neto Suplente – Evanir Lima

Conselho Municipal de Assistência Social Titular – Maria de Fatima da Silva Suplente – Luciana Alves Queiroz
Câmara dos Vereadores Titular – Jussara Vanderlei Suplente – Francisco Euzebio de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação Titular – Cleber Roza de Faria Suplente – Pedro Siqueira
Secretaria Municipal de Saúde Titular – Monique Stefhany Lacerda Tosta Suplente – Thais Soares Sartori
Secretaria Municipal de Assistência Social Titular – Oanglah Maria Almeida Vaz Suplente – Helaynne Rosienni Santana
SecretariaMunicipal de Infraestrutura e Obras Titular – Edmar Aparecido Ramos Suplente – Lucia Soares Martins
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana Titular – Antônio Joaquim de Oliveira Neto Suplente – Vitoria Maria Obelar

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura Titular – Antônio Ferreira de Carvalho Suplente – Emanuel Erich de Souza Carvalho
APAE Deodápolis Titular – Antonio Carlos Stradioto Melo Suplente – Tatiane Cristine Pires

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de julho de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 426/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO, Secretária Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **NILDI MARIA BRAUN,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE SETOR, SIMBOLO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/04/2022 a 10/04/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 19/08/2024 a 17/09/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Julho de 2024.

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO

Secretária Municipal de Educação

.....

PORTARIA Nº 259/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

*"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SRº **LAERCIO CANASSA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE,** lotado na **SEINFA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/07/2023 a 25/07/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 15/08/2024 a 13/09/2024. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Julho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal a SRª **MARLEI MENDES APARICIO MOREIRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em comissão de **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** lotada na **AGENTRA** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 13/01/2022 a 12/01/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 2° período de 05 (cinco) dias a contar de 29/07/2024 a 02/08/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Julho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **OZENI MARINHO DE AZEVEDO HENNES,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SAUDE, símbolo ANS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias, a partir de 26/08/2024 a 04/09/2024 Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Julho de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 096/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **THAIS DE MOURA ROCHA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ODONTOLOGO, símbolo ANS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias, a partir de 06/09/2024 a 20/09/2024 Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Julho de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 097/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES DA CUNHA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ODONTOLOGO, símbolo ANS,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/07/2021 a 14/07/2022, sendo que as férias serão gozadas no 3° período a partir de 05/08/2024 a 11/08/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Julho de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 098/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **ELAINE CRISTINA DE MATOS,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO, símbolo ANS,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024, sendo que as férias serão gozadas no 1° período de 06/09/2024 a 20/09/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Julho de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 037/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal a SRª **AMALIA APARECIDA ARRIEIRO DE SOUZA PERES,** ocupante do Cargo efetivo de **ARQUITETO,** lotada na **SEGAF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 27/04/2023 a 26/04/2024. Sendo que as férias serão gozadas a partir de 20/08/2024 a 18/09/2024.Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Julho de 2024.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
Secretária Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Habitação

CONSELHO-GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFHIS

DEODÁPOLIS/MS

RESOLUÇÃO /CGHIS nº 003/2024

"Dispõe sobre a Suspensão Temporária de Entrega de Títulos do Projeto de Regularização Fundiária Urbana - REURB e Projeto Lote Urbanizado durante o Calendário do Período Eleitoral no exercício 2024".

O Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 537/2009 – art. 5º c/ c a Lei Municipal nº 739/2020, Decreto nº 048/2023 e o Regimento Interno deste conselho, em reunião ordinária realizada em 24 de Julho de 2024, ***RESOLVE***:

Art. 1º - Suspender temporariamente a entrega de Títulos do Projeto de Regularização Fundiária Urbana – REURB e Projeto Lote Urbanizado realizado pela Agência Municipal de Habitação - AMHAD durante o período eleitoral determinado pela Justiça Eleitoral no exercício 2024;

Art. 2º - A referida suspensão não obsta para acolhimento, saneamento, instrução e procedimentos necessários para o andamento de antigos ou requerimento de novos processos administrativos dos referidos projetos junto a Agência Municipal de Habitação – AMHAD, que tramitarão normalmente;

Art. 3º - A presente suspensão temporária se pauta em respeitar com fidedignidade os preceitos constitucionais do Artigo 37 da Constituição Federal – 1988, e seus efeitos só transcorrerão durante o período de calendário eleitoral em 2024;

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis/MS, 24 de Julho de 2024.

LUCINEIDE TERTULIANA SANTANA PEREIRA

Presidenta do CGHIS

Endereço: Rua Eugênio Cordeiro Calado, 627 – sala anexa – CEP: 79790-000 - Deodápolis - MS

e-mail: conselhogestorhabitacaodeo@hotmail.com

www.deodapolis.ms.gov.br

CONSELHO-GESTOR

DO

FUNDO DE HABITAÇÃO

DE

INTERESSE SOCIAL - CGFHIS

DEODÁPOLIS/MS

RESOLUÇÃO /CGHIS nº 003/2024

"Dispõe sobre a Suspensão Temporária de Entrega de Títulos do Projeto de Regularização Fundiária Urbana - REURB e Projeto Lote Urbanizado durante o Calendário do Período Eleitoral no exercício 2024".

O Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 537/2009 – art. 5º c/ c a Lei Municipal nº 739/2020, Decreto nº 048/2023 e o Regimento Interno deste conselho, em reunião ordinária realizada em 24 de Julho de 2024, ***RESOLVE***:

Art. 1º - Suspender temporariamente a entrega de Títulos do Projeto de Regularização Fundiária Urbana – REURB e Projeto Lote Urbanizado realizado pela Agência Municipal de Habitação - AMHAD durante o período eleitoral determinado pela Justiça Eleitoral no exercício 2024;

Art. 2º - A referida suspensão não obsta para acolhimento, saneamento, instrução e procedimentos necessários para o andamento de antigos ou requerimento de novos processos administrativos dos referidos projetos junto a Agência Municipal de Habitação – AMHAD, que tramitarão normalmente;

Art. 3º - A presente suspensão temporária se pauta em respeitar com fidedignidade os preceitos constitucionais do Artigo 37 da Constituição Federal – 1988, e seus efeitos só transcorrerão durante o período de calendário eleitoral em 2024;

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis/MS, 24 de Julho de 2024.

LUCINEIDE TERTULIANA SANTANA PEREIRA

Presidenta do CGHIS

Endereço: Rua Eugênio Cordeiro Calado, 627 – sala anexa – CEP: 79790-000 - Deodápolis - MS

e-mail: conselhogestorhabitacaodeo@hotmail.com

www.deodapolis.ms.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAIS

Edital de Convocação de Audiência Pública

1ºSemestre 2024 RGF – Relatório Gestão Fiscal

Data: 29/07/2024

Horário:10:00 horas

A contadora da prefeitura municipal de Deodápolis, observado o disposto no Parágrafo Único do Art.48 da Lei Complementar n.101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a comunidade como um todo, para a Audiência Pública em que será apresentado os Demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal do 1ºSemestre de 2024, a ser realizada no proximo dia 29 de Julho de 2024, às 10:00 horas na sala de reuniões desta prefeitura municipal.

Objetivo: Atender à determinação contida na Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência da gestão fiscal no Municipio de Deodápolis e, sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular.
Finalidade: transparência e comprometimento com as contas públicas.

Deodápolis – MS, 24 de julho de 2024.

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2024.07.24 15:25:01 -04'00'

Fernanda Del Grandi Cordeiro
Contadora Prefeitura Municipal de Deodápolis

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 24/07/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/07/2024**
N° do Empenho: **1139/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.403.477,62
Valor Dotação Atualizada:	1.557.827,22	**Valor do empenho:**	1.857,95
Total (A):	1.557.827,22	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.405.335,57
		Total (A - B):	152.491,65

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Materiais de Elétricos para
atender as necessidades das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Saúde,
Educação, Esporte, Assistência Social e Habitação do município
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.857,95

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 47/2023
Número Processo: 119/2023 **Data:** 11/09/2023
Número Contrato: **Data:** 02/10/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/07/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 24/07/2024, às 10:03:41. Protocolo: 2bfb79d9-0f33-4933-8842-0da8037bb716

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 24/07/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/07/2024**
N° do Empenho: **1140/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.405.335,57
Valor Dotação Atualizada:	1.557.827,22	**Valor do empenho:**	260,75
Total (A):	1.557.827,22	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.405.596,32
		Total (A - B):	152.230,90

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS.
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 260,75

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 3/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 8/2023 **Data:** 11/01/2023
Número Contrato: 12/2024 **Data:** 31/01/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/07/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 24/07/2024, às 10:04:47. Protocolo: 0071f38a-16b4-471b-8268-17d93e67aee1

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 24/07/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/07/2024**
N° do Empenho: **1141/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.405.596,32
Valor Dotação Atualizada:	1.557.827,22	**Valor do empenho:**	2.994,15
Total (A):	1.557.827,22	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.408.590,47
		Total (A - B):	149.236,75

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM PREVISÃO DE EVENTOS EM AÇOES EDUCATIVAS DE TRANSITO EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.994,15

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 15/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 40/2024 **Data:** 15/03/2024
Número Contrato: **Data:** 05/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/07/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 24/07/2024, às 10:06:00. Protocolo: fb32a757-80b9-4020-a1e0-786eb00b8524

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 24/07/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/07/2024**
N° do Empenho: **1142/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.408.590,47
Valor Dotação Atualizada:	1.557.827,22	**Valor do empenho:**	21.209,44
Total (A):	1.557.827,22	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.429.799,91
		Total (A - B):	128.027,31

Credor: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.456.341/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R FREI ANTONIO2425 - A - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 21.209,44

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 12/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 155/2023 **Data:** 20/11/2023
Número Contrato: **Data:** 08/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/07/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 24/07/2024, às 10:06:39. Protocolo: abecbd10-ecbb-4370-b8c7-39d376720782

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 24/07/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/07/2024**
N° do Empenho: **1143/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.429.799,91
Valor Dotação Atualizada:	1.557.827,22	**Valor do empenho:**	3.332,00
Total (A):	1.557.827,22	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.433.131,91
		Total (A - B):	124.695,31

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM PREVISÃO DE EVENTOS EM AÇOES EDUCATIVAS DE TRANSITO
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.332,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 15/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 40/2024 **Data:** 15/03/2024
Número Contrato: **Data:** 05/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/07/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 24/07/2024, às 10:07:21. Protocolo: fe494f61-72cb-4dba-bfd2-871786c926fb

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 24/07/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/07/2024**
N° do Empenho: **1144/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.433.131,91
Valor Dotação Atualizada:	1.557.827,22	**Valor do empenho:**	708,40
Total (A):	1.557.827,22	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.433.840,31
		Total (A - B):	123.986,91

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM PREVISÃO DE EVENTOS EM AÇOES EDUCATIVAS DE TRANSITO
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 708,40

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 15/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 40/2024 **Data:** 15/03/2024
Número Contrato: **Data:** 05/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/07/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 24/07/2024, às 10:08:00. Protocolo: 98f1acfe-bcea-4aa1-a47e-051ca8014a53

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 24/07/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/07/2024**
N° do Empenho: **1145/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	188.046,68
Valor Dotação Atualizada:	190.091,50	**Valor do empenho:**	379,50
Total (A):	190.091,50	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	188.426,18
		Total (A - B):	1.665,32

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 379,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 32/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 65/2024 **Data:** 23/04/2024
Número Contrato: **Data:** 14/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/07/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 24/07/2024, às 10:12:01. Protocolo: 202349a1-69f1-4968-b93a-eba4ec3e9d17

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 24/07/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/07/2024**
N° do Empenho: **1146/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	188.426,18
Valor Dotação Atualizada:	190.091,50	**Valor do empenho:**	702,00
Total (A):	190.091,50	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	189.128,18
		Total (A - B):	963,32

Credor: BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CPF/CNPJ: 18.309.975/0001-61 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: IBIRAPUERA - 309 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA.
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 702,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2024 **Data:** 01/02/2024
Número Contrato: **Data:** 20/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/07/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 24/07/2024, às 10:12:39. Protocolo: ec0a4c23-3bb5-49b4-9edf-207b76cbcd37

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 24/07/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **23/07/2024**
N° do Empenho: **1149/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.433.840,31
Valor Dotação Atualizada:	1.557.827,22	**Valor do empenho:**	5.138,20
Total (A):	1.557.827,22	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.438.978,51
		Total (A - B):	118.848,71

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 5.138,20

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 44/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 110/2023 **Data:** 28/08/2023
Número Contrato: **Data:** 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/07/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 24/07/2024, às 10:14:05. Protocolo: eeaa0716-6134-4c25-b6a4-9d5a6f6dceaf

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 24/07/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **22/07/2024**
N° do Empenho: **314/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	645,00	**Empenhos anteriores:**	17.971,40
Valor Dotação Atualizada:	22.245,00	**Valor do empenho:**	1.525,00
Total (A):	22.245,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	19.496,40
		Total (A - B):	2.748,60

Credor: MARBA COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 49.776.241/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: OLIVEIRA MARQUES - 3970 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇO - ATA) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA ATENDER O PROJETO MÃE GESTANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 27 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.525,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 53/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 147/2023 **Data:** 31/10/2023
Número Contrato: **Data:** 20/11/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/07/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 24/07/2024, às 10:28:49. Protocolo: 887b3a4e-a3ba-4cbe-b60c-cb8f18c9ef59

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 24/07/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **22/07/2024**
N° do Empenho: **315/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.47	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO DO FMAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	65.545,20
Valor Dotação Atualizada:	70.000,00	**Valor do empenho:**	3.139,20
Total (A):	70.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	68.684,40
		Total (A - B):	1.315,60

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (PREGÃO) PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE PRODUTOS DE LIMPEZA/HIGIÊNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

15 CESTAS BÁSICAS
DESPESA: 59 FMAS

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.139,20

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 47/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 92/2024 **Data:** 28/05/2024
Número Contrato: **Data:** 13/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/07/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 24/07/2024, às 10:29:24. Protocolo: 5b3d2d13-08e8-4726-87b3-a7af5ee1620a

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 24/07/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **23/07/2024**
N° do Empenho: **1152/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.52	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	573.400,00	**Empenhos anteriores:**	330.170,01
Valor Dotação Atualizada:	332.400,00	**Valor do empenho:**	1.125,00
Total (A):	332.400,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	331.295,01
		Total (A - B):	1.104,99

Credor: ANGELITA BRUN 99407710106
CPF/CNPJ: 25.132.007/0001-98 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R ROGERIO CAVALARI 241 CASA 31 CONDOMI - **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitações, formação e aprimoramento de servidores públicos.
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.125,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.74 III.f **Número Licitação:** 9/2024
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação **Número Processo:** 33/2024 **Data:** 07/03/2024
Número Contrato: **Data:** 03/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/07/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 24/07/2024, às 14:27:31. Protocolo: 4f6ce519-a523-45f5-bfd6-a1eb141cc624

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 24/07/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **23/07/2024**
N° do Empenho: **1453/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	653.042,11
Valor Dotação Atualizada:	677.520,00	**Valor do empenho:**	11.240,72
Total (A):	677.520,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	664.282,83
		Total (A - B):	13.237,17

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 11.240,72

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 44/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 110/2023 **Data:** 28/08/2023
Número Contrato: **Data:** 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/07/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 24/07/2024, às 14:20:01. Protocolo: a80717b8-4aac-4101-97dc-4fa69f581ed2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 41 DE 24 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal Deodápolis/MS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, no uso das atribuições que lhe confere:

CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo Municipal promover a Gestão Documental e a proteção especial aos documentos de arquivos como instrumentos de apoio à administração, cultura, desenvolvimento científico e tecnológico e como elemento de prova e informação à memória e história institucional;

CONSIDERANDO que a gestão de documentos públicos requer, dentre outras operações técnicas, aqueles referentes à avaliação e destinação de acervos, visando sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente;

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º - Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos com a finalidade de orientar, assessorar técnica e arquivista as atividades da identificação, análise e avaliação de documentos, elaboração de Tabela de Temporalidade, com vistas a estabelecer prazos de guarda e destinação final, bem como os procedimentos voltados para a racionalização dos processos do Sistema de Gestão de Arquivos na Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

ARTIGO 2.º - A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos servidores abaixo identificados, sob a coordenação do primeiro:

Presidente da CPAD – Keyly Leandro da Silva

Membro – Eliel Alves de Souza

Membro – Cassila Conticeli Teodósio Brito

Membro – Diomar Ribeiro Pedroso

Parágrafo único. Fica designada para a suplência desta Comissão a servidora Rosária Tavares de Sá que poderá substituir qualquer um dos seus membros.

ARTIGO 3.º -À Comissão Permanente de Avaliação de Documentos compete:

I - Estabelecer as diretrizes para a implementação de ações necessárias às atividades de arquivo e tratamento de documentação;

II - Orientar e supervisionar a forma de adoção e de aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

III - Propor plano de eliminação de documentos, obedecendo aos prazos de guarda e de destinação estabelecidos na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo da Câmara a Municipal de Deodápolis/MS;

IV - Providenciar a divulgação na Imprensa Oficial do município de Deodápolis da Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos das atividades;

V -Constituir subcomissões locais da Câmara Municipal, com representante indicado pelas respectivas chefias;

VI - Constituir grupos de trabalho para subsidiar a atuação da CPAD e das subcomissões quando necessário;

VII - Orientar e assistir as subcomissões e os grupos de trabalho;

VIII- Elaborar orientações normativas pertinentes às suas incumbências específicas.

ARTIGO 4.º - A Comissão fica autorizada a solicitar assistência de qualquer funcionário cuja especialidade deva ser consultada, bem como poderá convocar demais servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, a fim de obter os subsídios necessários à execução de suas atribuições quando do estudo de assuntos específicos de suas áreas.

ARTIGO 5.º - Concluídos os trabalhos, o relatório da presente Comissão, juntamente com a proposta da minuta de Ato Normativo e da Tabela de Temporalidade, será submetido ao CPAD, sob a forma de peça em processo autuado para esse fim, que o encaminhará para inclusão na Tabela de Temporalidade Documental – TTD, para o setor

responsável.

ARTIGO 6.º - As atividades de que trata a presente Portaria serão desenvolvidas no prazo de 90 (noventa) dias, a qual poderá ser prorrogada até a conclusão dos trabalhos.

ARTIGO 7.º - Cumpridas todas as etapas descritas neste ato, a Comissão passará a orientar os responsáveis pela guarda dos documentos recebidos ou expedidos, no cumprimento da Tabela de Temporalidade Documental - TTD, após a sua publicação.

ARTIGO 8.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, em 24 de Julho de 2024.

Gilberto Dias Guimarães

Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis

.....